



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



## 1.0 - EDITAL

### 1.1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.02

#### 1.2 - Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro

1.3 - Torna público para conhecimento dos interessados, que na sala da **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro**, localizada na Praça Mariano Aires, s/n, Centro, em Piquet Carneiro, estado do Ceará, inscrita no CNPJ com o nº 07.738.057/0001-31 e no CGF sob o nº 06.920167-6, será realizado **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1.4 - Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no dia 17 de março de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima indicado.

1.5 - Integram este Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

I - Termo de Referência;

II - Minuta da Proposta de Preços;

III – Modelo de Declarações;

IV – Minuta do Termo de Contrato.

### 2.0 – OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

### 3.0 – DA ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0601.103010021.2.036 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0601.101220025.2.033 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0802.185410026.2.047 Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0601.101220007.2.032 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0702.201220028.2.045 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.121220007.2.012 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1102.081220007.2.056 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1102.082440056.2.058 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1102.082440056.2.059 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD na Man. do

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



Cad. Único, PBF e PBM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1102.082440056.2.062 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1102.082440056.2.061 Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1001.151220007.2.049 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

#### **4.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada no fornecimento dos referidos bens, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados;

**4.2.** Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes com o Município de Piquet Carneiro através de declaração de adimplência fornecida pela Secretaria de Administração. OBS: A solicitação da referida declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada por representante legal devidamente habilitado, conforme estabelece o item 4.9 deste Edital, e por ele protocolada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura da sessão, devendo ser emitida até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal. (documento apresentado no ato do credenciamento)

**4.3.** A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

**4.4.** Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:

**4.4.1** Empresas em estado de falência, de concordata, de dissolução ou liquidação;

**4.4.2.** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;

**4.4.3.** Empresas que se apresentem constituídas na forma consórcio.

**4.4.4** Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**4.5** - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos do licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

**4.5.1** – Quando a empresa tiver mais de um representante, somente um deles poderá representá-la nesta licitação.

**4.6** - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, esta registrada em cartório, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos

**PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO**



pertinentes ao certame, em nome da licitante.

4.7 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

## 5.0 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 – O Contrato celebrado para atendimento ao objeto licitado terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de conformidade com a legislação em vigor.

## 6.0 – DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada e o conteúdo deste edital.

6.2 - Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.3 - No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a proposta de preços e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.4 - Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo Pregoeiro após as 09:00 horas, salvo no caso do item 11.17 deste edital.

6.5 - Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

## 6.6 – Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, esta registrada em cartório, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

III – DECLARAÇÃO de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02. **A não apresentação da presente declaração, na forma aqui exigida, implicará na decadência do direito de participação no certame.**

IV – Nos casos de **ME e EPP**, apresentar também declaração de que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, para que possa fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei,

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



conforme modelo anexo deste edital. **A não apresentação da presente declaração, na forma aqui exigida, implicará na decadência do direito aos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.**

#### V – Declaração de Adimplência

**6.6.1** - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e ainda apresentar:

**I** - documento oficial de identidade;

**II** - DECLARAÇÃO de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/02. **A não apresentação da presente declaração, na forma aqui exigida, implicará na decadência do direito de participação no certame.**

**III** - Nos casos de ME e EPP, apresentar também declaração de que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, para que possa fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei, conforme modelo anexo deste edital. **A não apresentação da presente declaração, na forma aqui exigida, implicará na decadência do direito aos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.**

#### IV – Declaração de Adimplência

**6.6.2** - Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes “Propostas de Preços”.

**6.7** - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão.

#### **7.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** - A proposta de preço e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

*Ao Pregoeiro da*  
**PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO**  
**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREGÃO Nº 2017.03.03.02**  
**EMPRESA:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_

*Ao Pregoeiro da*  
**PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO**  
**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



**PREGÃO Nº 2017.03.03.02**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**7.3** - A proposta deverá ser elaborada em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, modelo do anexo II e redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante. O representante legal da licitante poderá na própria sessão numerar a proposta de preços que por ventura não estiver numerada.

**7.4** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

**7.5** - Declarado encerrado o recebimento dos envelopes não serão admitidos, em hipótese alguma, novos participantes.

## **8.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**8.1** - A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;
- b) Número do pregão presencial;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no anexo I deste edital;
- d) Preço unitário e total, por item, em algarismo, bem como preço global, em moeda corrente nacional em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos o licitante deverá declarar expressamente que estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, embalagens, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

**8.2** – O licitante fica obrigado a cotar a totalidade do item, não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

## **9.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

**9.1** - Os licitantes deverão apresentar os originais e/ou cópias autenticadas dos seguintes documentos para participar do presente certame:

### **I – Habilitação Jurídica:**

- a) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, ou;



- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Alvará de Funcionamento;
- g) Alvará Sanitário

## **II – Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o caso:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);
- e) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- f) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

## **III – Qualificação Econômica-financeira, conforme o caso:**

a) Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social encerrado, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. As empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas do Balanço desde que apresente comprovante.

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.

## **IV – Qualificação Técnica:**

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividade compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. O atestado a que se refere o item anterior deverá constar o número do contrato firmado entre as partes, acompanhado de cópia autenticada do mesmo.

## **V – Documentos Complementares:**

a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;



b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

c) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

**9.2** - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

**9.3** - Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

**9.4** - Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.5** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.6** - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.7** - Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item “9.5” acima.

**9.8** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso.

## **10.0 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**10.1** - Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação, não mais serão admitidos novos proponentes, além dos já credenciados, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## **11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



**11.1** - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração pública ou cópia do Aditivo ou Estatuto Social indicando o sócio-gerente representante, e demais documentos exigidos neste edital.

**11.2** - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**11.3** - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**11.4** - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**11.5** - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais.

**11.6** - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior aquela;
- b) Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**11.7** - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**11.7.1** - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordem de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**11.8** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à propostas de menor preço, sobre o valor unitário.

**11.9** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**11.10** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**11.11** - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

**11.12** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.





**11.12.1** - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião de julgamento.

**11.13** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**11.14** - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**11.15** - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente do menor preço, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**11.16** - O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

**11.17** - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

**11.18** - Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição de bens ou prestação dos serviços, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.

**11.19** - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## **12 - DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** - No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

**12.2** - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



**12.3** - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

**12.4** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**12.5** - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.6** - A adjudicação será feita por lote.

### **13 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**13.1** - O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede de cada secretaria, em conformidade com a ordem de compra emitida e especificações contidas no Termo de Referência, de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada uma, dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV deste certame.

**13.2** - A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.

**13.3** - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

**13.4** - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar Recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

### **14 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**14.1.** O recebimento dos bens dar-se-á por servidor designado pela Secretaria, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, marca, especificações, validade e quantidades solicitadas na ordem de compra.

Os produtos deverão ter no mínimo 90 dias de validade a contar do dia do recebimento na Secretaria.

**14.1.1.** Os bens serão entregues em cada secretaria, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

**14.2.** O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens, e tomará providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados.

**14.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **15 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**15.1** - Os preços dos produtos objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão.



**15.2** - Os produtos efetivamente fornecidos serão atestados e pagos, respectivamente, pela Tesouraria da Prefeitura, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este Edital, nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato, segundo modelo constante em anexo deste edital.

**15.3** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação/recebimento da Nota Fiscal/Fatura e recibo mediante o atesto do setor competente da Prefeitura Municipal, diretamente pela Tesouraria, através de cheque nominal.

## **16 – DA CONTRATAÇÃO**

**16.1** - A contratação decorrente dessa licitação será formalizada mediante celebração de Termo de Contrato cuja minuta constitui o Anexo IV do presente ato convocatório.

**16.2** - Após a adjudicação, a empresa adjudicada deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data de convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, com endereço na Praça Mariano Aires, s/n, Piquet Carneiro/CE, inscrita no CNPJ nº 07.738.057/0001-31 e CGF nº 06.920167-6, CEP 63.605-000, para assinar o termo de Contrato.

**16.3** - O Contrato será celebrado com duração até 31 de dezembro de 2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

## **17 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

**17.1** – A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, até o décimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 10 (dez) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

**17.2** - O valor da multa aplicada será deduzida pela Contratante por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura, comunicará à Contratada.

**17.3** - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a Contratada ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Piquet Carneiro). Se não o fizer, será encaminhado à Assessoria Jurídica do Município para cobrança e processo de execução.

**17.4** - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

**17.5** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** - As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público e da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.2** - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**18.3** - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**18.4** - O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

**18.5** - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**18.6** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**18.7** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

**18.8** - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

**18.9** - Qualquer modificação neste Edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**18.10** - Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente

**PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO**



edital deverão ser objeto de consulta, por email ou telefone, à Pregoeira e/ou equipe de apoio até 05 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão. Endereço do e-mail: [licitacoespiquet@yahoo.com.br](mailto:licitacoespiquet@yahoo.com.br)  
Telefone: (88) 35161800.

**18.11** - Cópias do Edital e anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante Termo de Retirada de Edital, no horário de 08:00 às 11:00 horas, no endereço abaixo, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados:

**18.12** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Piquet Carneiro, Estado do Ceará.

Piquet Carneiro/CE, 03 de março de 2017.

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima  
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA  
Pregoeiro(a)



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.02**

**1. DO OBJETO**

2. Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

**3. DESCRIÇÃO DOS LOTES**

**LOTE I – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$
01	Salsicha de carne bovina a granel, com registro no S.I.F. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	50	6,83
02	Biscoito Tipo Cream Cracker - Embalagem primária em pacotes de 400 g, inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido de milho, açúcar e sal refinado. Produto íntegro ao recebimento	pct	250	3,38
03	Macarrão tipo espaguete, contendo Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	pct	250	2,08
04	Óleo de soja 900ml - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	un	50	5,38
05	Açúcar - pacote de 01 Kg, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, livre de impurezas, insetos ou microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Embalagem plástica, transparente, resistente com solda reforçada e íntegra, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Deve ser	kg	100	3,43



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	entregue em fardos.			
06	Café em pó – pacote com 250 gr, torrado e moído, embalagem a vácuo, com selo ABIC	pct	250	5,98
07	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2 lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	un	66	3,28
08	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	un	66	3,18
09	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor laranja, acondicionada em embalagem contendo 2 lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	un	66	3,18
10	Peito de frango	kg	100	9,88
11	Bebida láctea – embalagem em polietileno ou plástica de até 1 litro, rótulo contendo data de fabricação, data de validade, informação nutricional, certificação do órgão competente.	litro	250	4,28
12	Linguiça toscana, de primeira qualidade, resfriada, em sacos de quilo, polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no S.I.F.	kg	100	13,95
13	Alho – branco, tamanho médio, íntegro. Embalagens de 200g. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade	pct	30	3,88
14	Cebola branca tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.	kg	50	3,38
15	Biscoito popular doce - emb. de 400g	pct	250	2,98



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



16	Margarina vegetal extra-cremosa pote c/ 500g, Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans., embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	un	50	3,03
17	Achocolatado em pó - embalagem de até 500g cada. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais (C, B1, B2, B6, B12, PP, Biotina, Pantotenato de cálcio, Ca, Fe, Mg), aromatizante, emulsificante, lecitina de soja. O produto deverá estar isento de soja e derivados, com exceção de lecitina de soja. Deverá ser também isento de farinha na sua formulação. Características organolépticas: aparência: pó fino e homogêneo; cor: marrom; odor: característico; sabor: próprio.	pct	100	3,88
18	Leite em pó, embalagem aluminada, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com peso líquido de 200g, acondicionados em fardos com 10 kg, livre de impurezas, especificações impressas na própria embalagem.	pct	80	5,83
19	Feijão mulatinho, tipo 1 de 1ª qualidade constituído de no mínimo 90% a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg. Apresentar na embalagem data de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	kg	50	11,28
20	Arroz Agulhinha – classe longo fino, tipo 1 - Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor:	kg	250	3,38





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	característico. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente.			
--	---	--	--	--

## LOTE II – SECRETARIA DE SAÚDE

01	Açúcar - pacote de 01 Kg, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, livre de impurezas, insetos ou microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Embalagem plástica, transparente, resistente com solda reforçada e íntegra, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Deve ser entregue em fardos.	kg	4.003	3,43
02	Adoçante: especificação; aspecto físico líquido, límpido a leitoso. Ingredientes: aspartame, tipo dietético, características adicionais, bico dosador, frasco com 100 ml.	un	438	2,38
03	Arroz Agulhinha – classe longo fino, tipo 1 - Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente.	kg	5.585	3,38
04	Biscoito Tipo Cream Cracker - Embalagem primária em pacotes de 400 g, inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido de milho, açúcar e sal refinado. Produto íntegro ao recebimento	pct	6.240	3,38
05	Café em pó – pacote com 250 gr, torrado e moído, embalagem a vácuo, com selo ABIC	pct	5.130	5,98
06	Colorau – pacote com 100 gr, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g inviolados. Rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	pct	2.072	0,78
07	Creme de leite, com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da	un	820	2,33



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
08	Extrato de tomate, com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal. Sem glúten, com 260g.	un	508	1,96
09	Farinha de Trigo Especial Sem fermento, de cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.	kg	828	2,88
10	Farinha de trigo com fermento, de cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg,	kg	828	3,03
11	Feijão de corda, Embalagem primária em saco plástico de 1 kg e secundária em fardos de 20 a 30 kg. O produto deve ser uniforme, sem mistura, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	kg	1.169	8,48
12	Feijão mulatinho, tipo 1 de 1ª qualidade constituído de no mínimo 90% a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg. Apresentar na embalagem data de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	kg	208	11,28
13	Lingüiça calabresa, acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry-o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente.	kg	224	14,33
14	Lingüiça toscana, de primeira qualidade, resfriada, em sacos de quilo, polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro no S.I.F.	kg	224	13,95
15	Maionese tradicional, embalagem com 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	un	323	2,58



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



16	Margarina vegetal extra-cremosa pote c/ 500g, Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans., embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	un	5.088	3,03
17	Milho verde em conserva, embalagem em lata com 200g, a base de: milho/água/sal/açúcar. embalagem em lata com 200g.	un	450	1,78
18	Mucilon, farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina v, niacina, e, ácido pantotênico, a, b1, b6, ácido fólico, d) e aromatizante vanilina. contendo glúten e traços de leite. com dados de identificação do produto, peso, líquido e prazo de validade.	lata	550	7,73
19	Neston lata contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal.	lata	550	8,48
20	Óleo de soja 900ml - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	un	1.568	5,38
21	Ovo de galinha; tamanho extra, sem sujidades, em bandejas com 30 unidades.	bandeja	627	11,83
22	Rapadura- de cana de açúcar, embalagem plástica, pacote com 1 kg, 1ª qualidade.	un	450	5,58
23	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2 lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	un	440	3,28



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



24	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	un	440	3,18
25	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor laranja, acondicionada em embalagem contendo 2 lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	un	440	3,18
26	Sal refinado - iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1 kg cada registram no órgão competente, rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	kg	487	0,58
27	Sardinha 130g, acondicionados em lata de 130g, própria para consumo humano, livres de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.	un	400	2,28
28	Azeite de oliva - o produto não pode apresentar mistura com qualquer outro tipo de óleo.	garrafa	210	19,08
29	Biscoito popular doce - emb. de 400g	pct	780	2,98
30	Biscoito popular salgado 400 gr	pct	780	2,98
31	Macarrão tipo espaguete, contendo Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	pct	2.842	2,08
32	Alho – branco, tamanho médio, íntegro. Embalagens de 200g. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade	pct	1.058	3,88
33	Biscoito Tipo Maria ou Maisena – Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, sal refinado,	pct	780	3,88



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	açúcar, amido de milho, soro de leite em pó. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 400g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses a partir da data de entrega.			
34	Leite em pó, embalagem aluminada, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com peso líquido de 200g, acondicionados em fardos com 10 kg, livre de impurezas, especificações impressas na própria embalagem.	pct	1.847	5,83
35	Farinha de mandioca de 1 kg, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem primária contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	533	4,33
36	Suco concentrado de goiaba - garrafa com 500ml	garrafa	450	3,23
37	Suco concentrado de cajú - garrafa com 500ml	garrafa	450	2,43
38	Farinha de Milho: Fubá. Composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.	pct	2.722	1,43
39	Panetone- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, uvas passas, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, corantes naturais; cúrcuma e urucum e conservadores; propionato de cálcio e ácido sórbico. Contém glúten. Pode conter traços de leite, farinha de soja, gergelim, avelã, amendoim, amêndoas, castanha de caju, aveia, centeio e cevada.	un	530	11,68
40	Queijo Coalho.	kg	192	17,08
41	Molho de tomate - embalagem de 340g, Ingredientes Básicos: tomate, 2% amido, sal, açúcar, cebola, óleo vegetal, salsa e especiarias. Apresentação: refogado. Embalagem de 260g. Características Adicionais: produto próprio para	un	442	4,18



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, com validade de 12 a 18 meses.			
42	Vinagre de vinho branco ou tinto. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	un	639	1,53
43	Presunto de peru	quilo	403	20,78
44	Ervas desidratadas para chá (endro, erva-doce, canela ou camomila) prazo mínimo de validade 1 ano.	kg	518	19,38
45	Caldo de carne bovina em tabletes, embalagem com 2 tabletes, caldo de carne em pó, matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratada, liofizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais.	un	2.644	0,43
46	Ervilha reidratada em conserva, embalagem em lata com 200g	un	100	1,78
47	Maionese embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	un	223	3,73
48	Peixe	kg	50	13,08
49	Perú	kg	50	16,98
50	Selecta de legumes: Ervilha, batata, cenoura e salmoura (água, sal e açúcar).	un	720	1,93
51	Margarina 250 gr, Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans., embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	un	48	1,78



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



### LOTE III – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	Tempero completo - embalagem primária de 500 ml, composição mínima: vinagre, alho, cebola, pimenta. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	un	90	2,53
02	Farinha de trigo com fermento, de cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg,	kg	205	3,03
03	Refrigerante- sabores variados 2L, fd. c/06 unidades	pct	220	19,28
04	Caldo de carne bovina em tabletes, embalagem com 2 tabletes, caldo de carne em pó, matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratada, liofizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais.	un	50	0,43
05	Pão para cachorro quente 50 grama a unidade, pacote com 10 unidades.	pct	1.040	3,33
06	Sal refinado - iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1 kg cada registram no órgão competente, rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	kg	60	0,58
07	Cebola branca tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.	kg	160	3,38
08	Macarrão tipo espaguete, contendo Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	pct	730	2,08
09	Achocolatado em pó - embalagem de até 500g cada. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais (C, B1, B2, B6, B12, PP, Biotina, Pantotenato de cálcio, Ca,	pct	580	3,88



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	Fe, Mg), aromatizante, emulsificante, lecitina de soja. O produto deverá estar isento de soja e derivados, com exceção de lecitina de soja. Deverá ser também isento de farinha na sua formulação. Características organolépticas: aparência: pó fino e homogêneo; cor: marrom; odor: característico; sabor: próprio.			
10	Farinha de Milho: Fubá. Composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.	pct	345	1,43
11	Colorau – pacote com 100 gr, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g inviolados. Rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	pct	40	0,78
12	Margarina 250 gr, Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans., embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	un	330	1,78
13	Ovo de galinha; tamanho extra, sem sujidades, em bandejas com 30 unidades.	bandeja	120	11,83
14	Salsicha de carne bovina a granel, com registro no S.I.F. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	325	6,83
15	Açúcar - pacote de 01 Kg, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, livre de impurezas, insetos ou microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Embalagem plástica, transparente, resistente com solda reforçada e íntegra, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Deve ser entregue em fardos.	kg	600	3,43
16	Café em pó – pacote com 250 gr, torrado e moído,	pct	510	5,98





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	embalagem a vácuo, com selo ABIC			
17	Óleo de soja 900ml - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	un	140	5,38
18	Biscoito popular doce - emb. de 400g	pct	440	2,98
19	Arroz Agulhinha – classe longo fino, tipo 1 - Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente.	kg	435	3,38
20	Extrato de tomate, com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal. Sem glúten, com 260g.	un	80	1,96
21	Feijão de corda, Embalagem primária em saco plástico de 1 kg e secundária em fardos de 20 a 30 kg. O produto deve ser uniforme, sem mistura, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	kg	225	8,48
22	Queijo tipo muzzarella, fatiado, embalagem transparente, com especificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante.	kg	65	29,03
23	Farinha de mandioca de 1 kg, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem primária contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	70	4,33
24	Vinagre de vinho branco ou tinto. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	un	80	1,53



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



25	Leite em pó, embalagem aluminada, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com peso líquido de 200g, acondicionados em fardos com 10 kg, livre de impurezas, especificações impressas na própria embalagem.	pct	8.500	5,83
26	Presunto de peru	quilo	50	20,78
27	Carne bovina moída de 1ª (músculo traseiro), resfriada, embalada em pacotes de 1kg.	pct	200	8,58
28	Fécula de mandioca – embalagem de 1KG	pct	118	3,73
29	Polpa de frutas – KG: Congelada, diversos sabores, em embalagem polietilênica, contendo 500G ou 1KG cada embalagem. Rótulo contendo nome do produto, nome do produtor, composição e prazo de validade.	quilo	1.750	15,68
30	Milho de pipoca	pct	130	2,28
31	Alho – branco, tamanho médio, íntegro. Embalagens de 200g. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade	pct	540	3,88
32	Creme de leite, com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	un	100	2,33
33	Frango congelado, cada frango pesando em média 2 kg	un	360	14,78

#### LOTE IV – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$
01	Achocolatado em pó - embalagem de até 500g cada. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais (C, B1, B2, B6, B12, PP, Biotina, Pantotenato de cálcio, Ca, Fe, Mg), aromatizante, emulsificante, lecitina de soja. O produto deverá estar isento de soja e derivados, com exceção de lecitina de soja. Deverá ser também isento de farinha na sua formulação. Características organolépticas: aparência: pó fino e homogêneo; cor: marrom; odor: característico; sabor: próprio.	pct	10	3,88



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



02	Açúcar - pacote de 01 Kg, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, livre de impurezas, insetos ou microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Embalagem plástica, transparente, resistente com solda reforçada e íntegra, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Deve ser entregue em fardos.	kg	80	3,43
03	Adoçante: especificação; aspecto físico líquido, límpido a leitoso. Ingredientes: aspartame, tipo dietético, características adicionais, bico dosador, frasco com 100 ml.	un	5	2,38
04	Alho - branco, tamanho médio, íntegro. Embalagens de 200g. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade	pct	30	3,88
05	Arroz Agulhinha - classe longo fino, tipo 1 - Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente.	kg	100	3,38
06	Bata inglesa - de primeira qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades. Embalagens de 1 kg	kg	40	3,38
07	Batata Doce, de primeira qualidade, nova sem brotos, casca sã, aspecto, cor, odor e sabor próprios, não apresentando manchas ou sujidades.	kg	40	5,08
08	Beterraba - de primeira qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades. Embalagens de 1 kg	kg	40	5,08
09	Biscoito Tipo Cream Cracker - Embalagem primária em pacotes de 400 g, inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido de milho, açúcar e sal refinado. Produto íntegro ao recebimento	pct	50	3,38
10	Biscoito Tipo Maria ou Maisena - Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, sal refinado,	pct	50	3,88



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	açúcar, amido de milho, soro de leite em pó. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 400g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses a partir da data de entrega.			
11	Café em pó – pacote com 250 gr, torrado e moído, embalagem a vácuo, com selo ABIC	pct	100	5,98
12	Carne bovina moída, congelada, embalagem c/ 500G	pct	20	4,33
13	Cebola branca tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.	kg	10	3,38
14	Cenoura -de primeira qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades. Embalagens de 1 kg	kg	40	2,88
15	Colorau – pacote com 100 gr, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g inviolados. Rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	pct	10	0,78
16	Creme de leite, com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	un	30	2,33
17	Ervas desidratadas para chá (endro, erva-doce, canela ou camomila) prazo mínimo de validade 1 ano.	kg	30	19,38
18	Ervilha reidratada em conserva, embalagem em lata com 200g	un	30	1,78
19	Extrato de tomate, com polpa de tomate concentrada, açúcar e sal. Sem glúten, com 260g.	un	20	1,96
20	Farinha de mandioca de 1 kg, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem primária contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	30	4,33
21	Farinha de Milho: Fubá. Composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não	pct	30	1,43



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.			
22	Farinha de trigo com fermento, de cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg,	kg	10	3,03
23	Farinha de Trigo Especial Sem fermento, de cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens de 1kg, validade mínima 6 meses.	kg	15	2,88
24	Feijão de corda, Embalagem primária em saco plástico de 1 kg e secundária em fardos de 20 a 30 kg. O produto deve ser uniforme, sem mistura, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	kg	40	8,48
25	Feijão mulatinho, tipo 1 de 1ª qualidade constituído de no mínimo 90% a 98 % de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem de 1kg. Apresentar na embalagem data de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	kg	30	11,28
26	Frango resfriado, embalagem de polietileno de aproximadamente 1 kg com registro no S.I.F. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	100	7,43
27	Leite em pó, embalagem aluminada, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com peso líquido de 200g, acondicionados em fardos com 10 kg, livre de impurezas, especificações impressas na própria embalagem.	pct	50	5,83
28	Lingüiça calabresa, acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "ray-o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente.	kg	50	14,33
29	Lingüiça toscana, de primeira qualidade, resfriada, em sacos de quilo, polietileno, com etiquetas de	kg	50	13,95



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	identificação, e validade, procedência e número de registro no S.I.F.			
30	Macarrão tipo espaguete, contendo Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	pct	30	2,08
31	Maionese embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	un	10	3,73
32	Maionese tradicional, embalagem com 250 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	un	20	2,58
33	Margarina 250 gr, Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans., embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	un	20	1,78
34	Margarina vegetal extra-cremosa pote c/ 500g, Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans., embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	un	20	3,03
35	Milho verde em conserva, embalagem em lata com 200g, a base de: milho/água/sal/açúcar. embalagem em lata com 200g.	un	20	1,78



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



36	Molho de tomate - embalagem de 340g, Ingredientes Básicos: tomate, 2% amido, sal, açúcar, cebola, óleo vegetal, salsa e especiarias. Apresentação: refogado. Embalagem de 260g. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, com validade de 12 a 18 meses.	un	10	4,18
37	Óleo de soja 900ml - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	un	20	5,38
38	Ovo de galinha; tamanho extra, sem sujidades, em bandejas com 30 unidades.	bandeja	100	11,83
39	Pão hot dog: Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Sendo que cada unidade deverá conter no mínimo 50g. A entrega deve ser semanal, nas escolas municipais, obedecendo ao cronograma determinado pelo setor de merenda escolar da Secretaria de Educação.	pct	100	3,33
40	Rapadura- de cana de açúcar, embalagem plástica, pacote com 1 kg, 1ª qualidade.	un	20	5,58
41	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2 lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	un	200	3,28
42	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	un	100	3,18
43	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros,	un	100	3,18



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	sabor laranja, acondicionada em embalagem contendo 2 lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.			
44	Sal refinado - iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1 kg cada registram no órgão competente, rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	kg	20	0,58
45	Salsicha de carne bovina a granel, com registro no S.I.F. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	30	6,83
46	Sardinha 130g, acondicionados em lata de 130g, própria para consumo humano, livres de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.	un	20	2,28
47	Suco concentrado de cajú - garrafa com 500ml	garrafa	50	2,43
48	Suco concentrado de goiaba - garrafa com 500ml	garrafa	50	3,23
49	Tempero completo - embalagem primária de 500 ml, composição mínima: vinagre, alho, cebola, pimenta. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	un	20	2,53
50	Vinagre de vinho branco ou tinto. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	un	20	1,53

#### LOTE V – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$
01	Achocolatado em pó - embalagem de ate 500g cada. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais (C, B1, B2, B6, B12, PP, Biotina, Pantotenato de cálcio, Ca, Fe, Mg), aromatizante, emulsificante, lecitina de	pct	500	3,88





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	soja. O produto deverá estar isento de soja e derivados, com exceção de lecitina de soja. Deverá ser também isento de farinha na sua formulação. Características organolépticas: aparência: pó fino e homogêneo; cor: marrom; odor: característico; sabor: próprio.			
02	Açúcar - pacote de 01 Kg, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, livre de impurezas, insetos ou microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Embalagem plástica, transparente, resistente com solda reforçada e íntegra, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Deve ser entregue em fardos.	kg	700	3,43
03	Arroz Agulhinha – classe longo fino, tipo 1 - Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente.	kg	900	3,38
04	Biscoito Tipo Cream Cracker - Embalagem primária em pacotes de 400 g, inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido de milho, açúcar e sal refinado. Produto íntegro ao recebimento	pct	600	3,38
05	Biscoito Tipo Maria ou Maisena – Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, sal refinado, açúcar, amido de milho, soro de leite em pó. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 400g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses a partir da data de entrega.	pct	600	3,88
06	Café em pó – pacote com 250 gr, torrado e moído, embalagem a vácuo, com selo ABIC	pct	720	5,98
07	Cebola branca tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação	kg	300	3,38



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	de ar.			
08	Colorau – pacote com 100 gr, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g inviolados. Rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	pct	100	0,78
09	Feijão de corda, Embalagem primária em saco plástico de 1 kg e secundária em fardos de 20 a 30 kg. O produto deve ser uniforme, sem mistura, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	kg	500	8,48
10	Leite em pó, embalagem aluminada, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com peso líquido de 200g, acondicionados em fardos com 10 kg, livre de impurezas, especificações impressas na própria embalagem.	pct	600	5,83
11	Macarrão tipo espaguete, contendo Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	pct	500	2,08
12	Óleo de soja 900ml - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	un	300	5,38
13	Ovo de galinha; tamanho extra, sem sujidades, em bandejas com 30 unidades.	bandeja	600	11,83
14	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor cola, acondicionada em embalagem contendo 2 lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	un	150	3,28
15	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros,	un	150	3,18



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	sabor guaraná, acondicionada em embalagem contendo 2lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.			
16	Refrigerante gasoso, em garrafa PET de 2 litros, sabor laranja, acondicionada em embalagem contendo 2 lt, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	un	150	3,18
17	Sal refinado - iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1 kg cada registram no órgão competente, rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	kg	200	0,58

#### LOTE VI – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$
01	Açúcar - pacote de 01 Kg, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, livre de impurezas, insetos ou microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Embalagem plástica, transparente, resistente com solda reforçada e íntegra, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Deve ser entregue em fardos.	kg	180	3,43
02	Alho – branco, tamanho médio, íntegro. Embalagens de 200g. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade	pct	35	3,88
03	Biscoito Tipo Cream Cracker - Embalagem primária em pacotes de 400 g, inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido de milho, açúcar e sal refinado. Produto íntegro ao recebimento	pct	120	3,38

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



04	Biscoito Tipo Maria ou Maisena – Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, sal refinado, açúcar, amido de milho, soro de leite em pó. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 400g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses a partir da data de entrega.	pct	120	3,88
05	Café em pó – pacote com 250 gr, torrado e moído, embalagem a vácuo, com selo ABIC	pct	150	5,98
06	Carne bovina moída de 1ª (músculo traseiro), resfriada, embalada em pacotes de 1kg.	pct	40	8,58
07	Cebola branca tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.	kg	25	3,38
08	Colorau – pacote com 100 gr, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g inviolados. Rotulado de acordo com as normas da ANVISA.	pct	25	0,78
09	Farinha de Milho: Fubá. Composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.	pct	180	1,43
10	Farinha de trigo com fermento, de cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1kg,	kg	50	3,03
11	Fécula de mandioca – embalagem de 1KG	pct	120	3,73
12	Leite em pó, embalagem aluminada, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com peso líquido de 200g, acondicionados em fardos com 10 kg, livre de impurezas, especificações impressas na própria embalagem.	pct	50	5,83
13	Lingüiça calabresa, acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry-o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente.	kg	40	14,33
14	Macarrão tipo espaguete, contendo Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em	pct	25	2,08



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.			
15	Margarina vegetal extra-cremosa pote c/ 500g, Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans., embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	un	50	3,03
16	Óleo de soja 900ml - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	un	25	5,38
17	Ovo de galinha; tamanho extra, sem sujidades, em bandejas com 30 unidades.	bandeja	25	11,83
18	Pão hot dog: Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Sendo que cada unidade deverá conter no mínimo 50g. A entrega deve ser semanal, nas escolas municipais, obedecendo ao cronograma determinado pelo setor de merenda escolar da Secretaria de Educação.	pct	30	3,33
19	Presunto de peru	quilo	25	20,78
20	Queijo tipo muzzarella, fatiado, embalagem transparente, com especificação do produto na própria embalagem, data de fabricação, prazo de validade e indicação da marca do fabricante.	kg	25	29,03
21	Sal refinado - iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1 kg cada registram no órgão competente, rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	kg	15	0,58



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



22	Salsicha de carne bovina a granel, com registro no S.I.F. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	kg	25	6,83
23	Suco concentrado de cajú - garrafa com 500ml	garrafa	15	2,43
24	Suco concentrado de goiaba - garrafa com 500ml	garrafa	15	3,23
25	Tempero completo - embalagem primária de 500 ml, composição mínima: vinagre, alho, cebola, pimenta. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	un	15	2,53

#### LOTE VII – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$
01	Acém bovino moído, embalado em pacotes de 500 gramas, rotulagem de acordo com normas da ANVISA e contendo SIF ou SIE.	pct	150	5,08
02	Açúcar - pacote de 01 Kg, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, livre de impurezas, insetos ou microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o consumo humano ou o armazenamento. Embalagem plástica, transparente, resistente com solda reforçada e íntegra, deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Deve ser entregue em fardos.	kg	80	3,43
03	Arroz Agulhinha – classe longo fino, tipo 1 - Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente.	kg	20	3,38
04	Biscoito Tipo Cream Cracker - Embalagem primária em pacotes de 400 g, inviolados. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido de milho, açúcar e sal refinado. Produto íntegro ao recebimento	pct	15	3,38
05	Biscoito Tipo Maria ou Maisena – Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, sal refinado, açúcar, amido de milho, soro de leite em pó.	pct	15	3,88

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



	Embalagem em polietileno, atóxico, transparente de 400g. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 05 meses a partir da data de entrega.			
06	Café em pó – pacote com 250 gr, torrado e moído, embalagem a vácuo, com selo ABIC	pct	300	5,98
07	Farinha de Milho: Fubá. Composição: 100% milho, cor amarela, flocada, pré-cozida, isenta de resíduos, impurezas bolor e odor não característico. Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, contendo 500g.	pct	15	1,43
08	Feijão de corda, Embalagem primária em saco plástico de 1 kg e secundária em fardos de 20 a 30 kg. O produto deve ser uniforme, sem mistura, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento ou consumo humano. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	kg	20	8,48
09	Lingüiça calabresa, acondicionada em embalagem a vácuo, tipo "cry-o-vac", resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente.	kg	15	14,33
10	Margarina vegetal extra-cremosa pote c/ 500g, Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans., embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas: apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade , peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	un	20	3,03
11	Óleo de soja 900ml - refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.	un	15	5,38
12	Ovo de galinha; tamanho extra, sem sujidades, em bandejas com 30 unidades.	bandeja	12	11,83



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



13	Pão para cachorro quente 50 grama a unidade, pacote com 10 unidades.	pct	100	3,33
14	Sal refinado - iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1 kg cada registram no órgão competente, rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	kg	12	0,58
15	Sardinha 130g, acondicionados em lata de 130g, própria para consumo humano, livres de qualquer odor atípico, de microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.	un	12	2,28
16	Suco concentrado de cajú - garrafa com 500ml	garrafa	20	2,43
17	Tempero completo - embalagem primária de 500 ml, composição mínima: vinagre, alho, cebola, pimenta. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	un	12	2,53
18	Vinagre de vinho branco ou tinto. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	un	12	1,53

Obs: Os quantitativos para o ano são estimados, não obrigando este município a adquirir as quantidades constantes nesta planilha.

O fornecimento dos produtos pela CONTRATADA à CONTRATANTE deverá ser feito mediante Ordem de Compra assinada pelo Gestor de cada Secretaria.

#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

2.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Compra, na sede de cada Secretaria do município de Piquet Carneiro-CE.

2.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.





2.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, fornecimento dos produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

3.2. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.3. Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão-de-obra necessários ao fornecimento dos produtos objeto desta Licitação.

3.4. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

3.5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

3.6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

4.2 Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor.



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.03.02**

**ANEXO - II  
MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo **Pregão Presencial nº 2017.03.03.02**

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado nesta proposta, caso sejamos vencedores na presente licitação.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

**LOTE** \_\_\_\_\_

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01						
02						
03						

**O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**Proponente/Razão Social:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CNPJ(MF) Nº:** \_\_\_\_\_ **CGF Nº:** \_\_\_\_\_

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**Prazo de entrega:** de acordo com a ordem de compra expedida.

\_\_\_\_\_/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROPONENTE

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



### ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

#### II.I.) 1º Modelo de Declaração:

##### DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Piquet Carneiro Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2017.

.....  
DECLARANTE

#### III.II.) 2º Modelo de Declaração:

##### DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Piquet Carneiro Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2017.

.....  
DECLARANTE



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



### III.III.) 3º Modelo de Declaração:

#### DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Piquet Carneiro Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2017.

.....  
DECLARANTE

### III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

#### DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Piquet Carneiro Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), ..... de ..... 2017.

.....  
DECLARANTE

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



## ANEXO IV

### MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) \_\_\_\_\_, CNPJ-MF, N° \_\_\_\_\_, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, e do outro lado \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a Pregão nº 2017.03.03.02 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 2017.03.03.02.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório nº 2017.03.03.02 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;



3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO nº 2017.03.03.02.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Em caso de recusa em assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital ou fazê-lo com atraso, sem a devida justificativa aceita pela Administração : 10,0 % (dez inteiros por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo mínimo de 01(um) ano com o Município de PIQUET CARNEIRO, a critério da Administração, nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93;

- Multa de: 0,5 % ( meio por cento ) por dia de atraso sobre o valor do Contrato, até o limite de 10 (dez) dias; a partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial;

- Multa de 2,0% (dois inteiros por cento), sobre o valor do contrato por desatendimento de cláusula contratual;

- Multa pela inexecução parcial do contrato : 20,0 % ( vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade entregue com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato;

- Multa por inexecução total do contrato : 20,0 % ( vinte inteiros por cento ) sobre o valor contratual.

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a entrega dos produtos, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade



competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Competente e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

## **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0601.103010021.2.036 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0601.101220025.2.033 Manutenção da Casa de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0802.185410026.2.047 Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0601.101220007.2.032 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0702.201220028.2.045 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0501.121220007.2.012 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1102.081220007.2.056 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1102.082440056.2.058 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1102.082440056.2.059 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD na Man. do Cad. Único, PBF e PBM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1102.082440056.2.062 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1102.082440056.2.061 Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1001.151220007.2.049 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.





## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PIQUET CARNEIRO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PIQUET CARNEIRO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA(O)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_